



~~USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: GLAUCIA FERREIRA MOREIRA~~

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO COM TROCA DE PEÇAS DE VACALL

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001274/2022	15/07/2022		14

Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSNLOG
SECONSER - PMN

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **PROMAQUINAS IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº33.979.964/0001-82**, localizada no endereço Av. Brasil, 20471 – Coelho Neto, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21515-001, no valor de R\$ 15.705,00 (quinze mil setecentos e cinco reais), referente ao serviço de manutenção da bomba de vácuo, da tomada de força e bomba de alta pressão para o veículo: caminhão VW 24.220 (Vacall) placa: LTN-3291, nº de ordem: 342, ano 2010.

Niterói, 29 de setembro de 2022.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.

Mat. 124.256-30

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.307-70

Dayse Nogueira Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
SECONSER - PMN - Matr.: 124.256-30



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SST N° 0303/2022.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 740/0221/2022, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS,

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos lado ímpar de circulação na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Praia de Icaraí, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro de Icaraí, nos dias 06, 07 e 10, 11 e 12 de outubro de 2022, das 07hs às 20hs.

Art. 2º- Proibir o estacionamento de veículos nas ruas: Alameda João Batista e Comendador Queiroz, em toda sua extensão.

Art. 3º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho entre Avenida Ary Parreiras e Rua Comendador Queiroz.

Art. 4º- Implantar os desvios, durante a execução das obras nas seguintes vias.

I- Inversão de mão na Avenida Almirante Ary Parreiras, os veículos pesados serão orientados a seguir em direção a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres.

II- Os veículos leves serão orientados a seguir pelas Ruas Ator Paulo Gustavo e Comendador Queiroz em direção a praia.

Art. 4º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

APOSTILAMENTO SAE N° 01/2022 - Processo nº 560000015/2022 - Autorizo, na forma da Lei, o apostilamento para efetivação das adequações propostas ao Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, firmado entre o Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB e a Secretaria de Ações Estratégicas e Economia Criativa - SAE, sem alteração do objeto e valor, as quais foram devidamente avaliadas e aprovadas pelo Gestor da Parceria, bem como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, com fulcro na Lei Federal nº 13.019 e no artigo 67, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996/2021. (Omitido do DO do dia 20/09/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 033/SEPLAG/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, de acordo com DECRETO N° 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Angela Cristina da Silva Assumpção - Matrícula: 1241.064-7, Thiago Marino Leão Cardoso - Matrícula: 1244.097-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 083/2022 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, OBJETO: Aquisição de 10 baldes de óleo hidráulico, 10 baldes de óleo 90 e 18 baldes de óleo 15w40 (Diesel); VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais); Proc.nº040/000397/2022; DATA: 11/03/2022.

EXTRATO N° 084/2022 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROMAQUINAS IND. E COM. LTDA, OBJETO: serviços de: troca de contra eixo da bomba de vácuo, troca da tomada de força de acionamento da bomba de vácuo e troca da bomba de alta pressão do veículo: caminhão VW 24.220 (Vocall) placa: LTN-3291, nº de ordem 342, ano 2010; VALOR TOTAL: R\$ 15.705,00 (quinze mil setecentos e cinco reais); Proc.nº040/001274/2022; DATA: 15/07/2022.

EXTRATO N° 085/2022 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MAMBRINI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, OBJETO: Confecção e fornecimento de carroceria aberta, tipo carga seca, compatível com Mercedes Benz, de Cumprimento: 4,50m, Largura: 2,60m e Altura: 0,40m, construída em aço 1020, com guardas laterais fabricadas em madeira de lei com altura de 40cm, assoalho em madeira de lei de 2mm, partes de aço pintadas na cor branca e faixas refletivas adesivas instaladas ao longo das faixas laterais e traseira, de acordo com resolução 105/99, para o veículo Mercedes Benz, motor 352, nº de ordem 102, placa KSP-0069; VALOR R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Proc.nº040/001430/2022; DATA: 19/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 005/2020; Processo nº: 740000352/2019; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia - SMDCC; Contratado: José Henrique Birenbaum; CPF do Contratado: 825.042.887-00; Data da assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2020; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 005/2020, a contar de 03 de outubro de 2022, por solicitação do contratado; Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 005/2020 e Processo nº 740000352/2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ILHA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA N° 1/2022- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Regional Ilha da Conceição de acordo com DECRETO N° 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: José Clóves de Carvalho / Mat: 12435560, Rita de Cassia Diniz de Carvalho / Mat: 12458320

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA

PORT. n° 513/2022 - Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Administração Regional do Fonseca, de acordo com DECRETO N° 14.499 DE 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Ander Carlos Mendonça Lemos - Matrícula 12461060
Leandra Tardelli Maimone - Matrícula 12430260.